



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°098/2024

De 23 de fevereiro de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Sandra Maria dos Santos** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° – Alterar o último período de férias da servidora, **Sandra Maria dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, agendada por meio da portaria n°860/2023 de 17 de novembro de 2023, para serem gozadas no período de 11 de março de 2024 a 20 de março de 2024. Os 10 dias restante serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2° – As férias de que trata o art. 1° serão acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em novembro de 2023.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal